Ficha de Candidatura

Capítulos 1, 2 e 3 a serem preenchidos pelo Candidato.
Capítulos 4 e 5 preenchidos pelo ISQ.

1. Identificação do(a) Candidato(a)

Preencher com letra maiúscula de cor azul (letra de imprensa):

- **Nome:** _____
- **Data de Nascimento:** ____/____/_____**Local de Nascimento (Concelho):** _____
- **Doc. de Identificação: CC __; BI __; PASS.__; Outro _____ N.º ID:** _____
- **Morada**_____
- **Telef.**_____ **Telm.**_____ **Email**_____
- **Evidências de Qualificações Relevantes:**_____

O(A) candidato(a) apresenta necessidades especiais? ☐ **Não** ☐ **Sim**

Quais?_____

2. Âmbito da Certificação pretendida

Soldador(a):

- ☐ EN ISO 9606-1 – Aço –***Ver Nota A)***
- ☐ EN ISO 9606-2 – Alumínio
- ☐ EN ISO 9606-3 – Cobre
- ☐ EN ISO 9606-4 – Níquel
- ☐ EN ISO 9606-5 –Titânio
- ☐ ASME BPVC – IX – ***Ver Nota C)***
- ☐ API 1104 – ***Ver Nota C)***
- ☐ Outro: _____

Operador(a) de Soldadura:

- ☐ EN ISO 14732 –***Ver Nota B)***
- ☐ ASME BPVC – IX – ***Ver Nota C)***
- ☐ API 1104 – ***Ver Nota C)***
- ☐ Outro: _____

Brasador(a)/Operador(a) de Brasagem:

- ☐ EN ISO 13585 – ***Ver Nota C)***
- ☐ ASME BPVC – IX – ***Ver Nota C)***
- ☐ Outro: _____

Notas:

A) Método de Revalidação Aplicável (de acordo com ponto 9.3 da norma):
☐ a) 3 anos (sem revalidação); ☐ b) 2 anos (com revalidação); ☐ c) sem data de validade(*)

B) Método de Revalidação Aplicável (de acordo com ponto 5.3 da norma):
☐ a) 6 anos (sem revalidação); ☒ b) 3 anos (com revalidação); ☐ c) sem data de validade(*)

C) Esta certificação não se encontra acreditada de acordo com a EN ISO/IEC 17024: 2012.

(*) Alínea 9.3 c) da EN ISO 9606-1 e 5.3 c) da EN ISO 14732 - Certificação não Acreditada, para o referencial EN ISO/IEC 17024: 2012.

Obrigações do(a) Candidato(a)

- Deve exibir o documento de identificação, antes do início do exame
- Não deve ter comportamentos/atitudes que evidenciem tentativa de fraude durante o exame sob pena de anulação da prova
- Deve munir-se de EPIs adequados à realização de actividades de soldadura (ex.:máscara, luvas, avental, calçado de protecção)

Processo Nº _____

3. PROTOCOLO DE CONDUTA PROFISSIONAL PARA PESSOA CERTIFICADA

OBRIGAÇÕES DA PESSOA CERTIFICADA:

- A Pessoa Certificada desenvolverá todas as ações adequadas para assegurar que realiza as suas responsabilidades profissionais de uma forma objetiva e competente, garantindo a segurança dos outros em todos os momentos.
- A Pessoa Certificada é obrigada a manter-se atualizada na(s) área(s) tecnológica(s) em que atua.
- A Pessoa Certificada é responsável pelo fornecimento de informação correta, objetiva e precisa que não dê origem a interpretações enganadoras.
- O Certificado deve ser usado apenas no âmbito da certificação.
- A Pessoa Certificada ou os seus empregadores não devem fazer referências incorretas ao sistema de certificação ou ao uso dos certificados em anúncios, catálogos, etc.
- A Pessoa Certificada e/ou os seus empregadores não devem usar o certificado, ou parte deste, nem devem permitir que seja utilizado de uma forma que possa ser considerada fraudulenta.
- A Pessoa Certificada é obrigada a manter um registo de qualquer reclamação recebida contra a sua pessoa no âmbito da atividade técnica coberta pelo certificado, assim como das respetivas ações corretivas desenvolvidas.
- A Pessoa Certificada é obrigada a garantir a acessibilidade ao OCS do registo das reclamações recebidas e respetivas ações corretivas desenvolvidas, em qualquer momento durante a validade da certificação.
- A Pessoa Certificada não deve desenvolver ações que possam afetar o prestígio do OCS e concomitantemente do ISQ.
- A Pessoa Certificada deve cumprir com as regras definidas quanto à utilização dos símbolos ou logos do Sistema de Certificação.
- Tomei conhecimento das regras de conduta profissional para pessoal certificado e comprometo-me a cumpri-las na sua totalidade. O não cumprimento destas regras pode resultar na suspensão ou cancelamento do certificado, sendo esta ação tornada pública.
- Os certificados de soldador são propriedade do OCS, sedeado no ISQ.
- A Pessoa Certificada é obrigada, em caso de suspensão ou anulação da certificação, a cessar a utilização dos direitos da certificação e a devolver o certificado ao OCS.
- A pessoa Certificada aceita que o ISQ disponibilize uma cópia do seu certificado à entidade empregadora que solicitou a sua Qualificação (Se aplicável).

OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE (ISQ) COMO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO SECTORIAL – OCS

- Estabelecer, manter atualizadas e fornecer as regras de funcionamento dos sistemas de certificação de pessoas.
- Promover a divulgação da lista das pessoas certificadas.
- Manter a confidencialidade no respeitante à documentação entregue pela pessoa e sobre toda a informação recolhida, garantindo o segredo profissional dos elementos envolvidos no processo (*www.isq.pt/politica-de-privacidade/*).

Eu, abaixo-assinado, comprometo-me a cumprir com as obrigações mencionadas neste protocolo para todas as certificações que venha a deter, no âmbito do processo de certificação com o número acima mencionado, conferidas pelo Instituto de Soldadura e Qualidade como Organismo de Certificação Sectorial – OCS.

Assinatura do(a) Candidato(a) (*): _____ Data _____ / _____ / _____
(Igual à do Doc. ID)

* *a confirmar no dia do exame*

4. NOMEAÇÃO DO EXAMINADOR

Examinador nomeado: _____ **Assinatura do Responsável:** _____

Declaro não ter conhecimento de qualquer conflito de interesse que ponha em risco a minha imparcialidade como examinador

Assinatura do Examinador: _____

5. DECISÃO DA CANDIDATURA

De acordo com os requisitos definidos no Procedimento PE-OCS/ANB-01 em vigor a esta data, a candidatura está:

☐ ACEITE ☐ NÃO ACEITE, motivo: _____

Assinatura do(a) Examinador(a) S: _____

No caso da candidatura NÃO ACEITE:

Assinatura do(a) Candidato(a): _____ **Data** _____ / _____ / _____

O original assinado fica no processo do OCS/ANB; uma cópia do original fica na posse da pessoa certificada.